



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



DECRETO Nº06/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA DE
VEREADORES DE VILA MARIA-RS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA MARIA,
RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial na Câmara de Vereadores de Vila Maria, por 3 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Sr. ANTONIO VIERO, pai do vereador Gilnei Viero e do ex-vereador Gilvânio Viero.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria-RS, 20 de maio de 2020.

CÁTIA FÉRRI

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TOMASI ARBOIT

Secretaria da Mesa Diretora